

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica

**A BIOPOLÍTICA E O RACISMO DE ESTADO COMO FOMENTO À
MIXOFOBIA¹
THE BIOPOLYTICS AND THE STATE'S RACISM AS PROMOTER TO
MIXOPHOBIA**

**Dhyani Colpo Copetti², Heloisa De Jesus Hammarstron³, Quézia Celeste
Vanzin⁴, Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth⁵**

¹ Trabalho de pesquisa realizado no curso de Direito da Unijui.

² Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

³ Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

⁴ Graduanda do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI); Bolsista PROBIC/CNPq.

⁵ Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e Mestre em Direito pela UNISINOS. Pós-graduado em Direito Penal e Direito Processual Penal e Graduado em Direito pela UNIJUI. Professor-pesquisador da UNISINOS.

INTRODUÇÃO

Conforme Michel Foucault, o biopoder se apropria da vida para gerenciá-la, equilibrando o seu valor e a sua utilidade, ocupando-se, ao mesmo tempo, da produtividade do ser e dos cuidados com sua "docilização". Na contemporaneidade, a biopolítica se apresenta como chave teórica fundamental para a explicação e interpretação de fenômenos sociais como as crises migratórias, tendo esses como sujeitos de risco em uma esfera mundial e ao mesmo tempo estatal.

O racismo é objeto de estudo de Foucault, sendo compreendido na sua obra como uma mistura do velho direito de soberania acrescentado de mecanismos modernos do biopoder. Nesse contexto, coloca-se o problema que orienta a presente pesquisa: de que forma o racismo de Estado fomenta a mixofobia?

O objetivo geral da pesquisa consiste em averiguar o conceito de biopolítica em Foucault, relacionando-o ao tema do racismo de Estado, assim como ao conceito de mixofobia cunhado pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman, estabelecendo esta relação a partir da situação dos migrantes/refugiados que são movidos a deixarem seus lares pela constante ameaça contra sua vida, no mundo contemporâneo.

METODOLOGIA

A presente pesquisa utiliza-se do método fenomenológico-hermenêutico, que visa a aproximar o sujeito (pesquisador) e o objeto a ser pesquisado. A técnica de pesquisa empregada é a bibliográfica. O método de procedimento é o monográfico.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica

Por biopolítica, Foucault designa o movimento segundo o qual, a partir do século XVIII, a vida biológica começa a se converter em objeto da política, ou seja, a vida biológica passa a ser produzida e, além disso, administrada, com a particularidade de que, mesmo sendo objeto de normalização, a vida biológica nunca fica exaustivamente retida nos mecanismos que pretendem controlá-la, pois sempre os excede e deles, por fim, escapa (CASTRO, 2011).

Destaca-se, neste contexto, que o poder é plural e relacional, usado como formas de estratégias e táticas. Portanto, não se trata de uma coisa ou um objeto, também não podendo ser propriedade ou um bem de alguém. Sobre o tema, Foucault (2010, p. 143) afirma que

o estudo desta microfísica supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma 'apropriação', mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, do que um privilégio que se pudesse deter; que se seja dado como modelo antes a batalha perpétua do que o contrato que faz uma cessão ou uma conquista que se apodera de um domínio. Temos, em suma, de admitir que esse poder se exerce mais do que se possui, que não é 'privilégio' adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas - efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados.

O poder descrito por Foucault não pode ser visto como uma propriedade, pois o poder é muito usado em táticas de guerra sendo ele a luta entre relações de forças. Essas estratégias tem como objetivo acumular vantagens e benefícios.

O racismo de Estado, neste sentido, é exercido pela sociedade sobre ela mesma. Em razão disso, já não se tem mais guerras travadas em nome da defesa de um só soberano, mas sim em defesa de todos, porque o racismo, além de apoiar a morte em massa do "outro", atua como assegurador de economia no biopoder. Ele não exerce mais a função precípua de morte do inimigo político e sim do inimigo biológico. Portanto, o racismo moderno é mistura do velho direito de soberania acrescentado de mecanismos modernos do biopoder.

A biopolítica é, antes de mais nada, uma estratégia ao mesmo tempo de proteção e de maximização dessa força: a vida dos indivíduos vale doravante muito, não em nome de uma pretensa filantropia, mas porque ela é essencialmente força de trabalho, isto é, produção de valor. A vida vale porque é útil; mas ela só é útil porque, ao mesmo tempo, são e dócil, ou seja, medicalizada e disciplinarizada. (REVEL, 2006, p. 55-56).

Para Foucault, o racismo possui poder, pois através dele é que se teria a possibilidade de criar um corte entre o que deve viver e o que deve morrer. O racismo nasceu há muito tempo e o que o inseriu nos mecanismos do Estado foi mesmo a emergência desse biopoder. Foi nesse momento que o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo. (FOUCAULT, 1999, p. 304).

Ao analisar traços do racismo de Estado, é possível estabelecer alguns paralelos com a ideia de

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica

mixofobia. A mixofobia, de acordo com Bauman (2017), consiste no medo que o indivíduo possui de misturar-se com os demais, sendo que esse medo é característico das tentativas de fugir do “estranho”, do “diferente” ou do “esquisito”. A mixofobia está diretamente ligada ao racismo associado ao nacionalismo. O Estado, diante de novos indivíduos que passam a permear suas fronteiras, perde a capacidade de saber lidar com a figura do migrante/refugiado, o qual, muitas vezes, passa a ser visto como uma fonte de perigo iminente. (BAUMAN, 2003).

O olhar singular de Foucault acerca do racismo passa ao largo do senso comum da análise focada no desprezo ou ódio entre “raças”. Está muito mais ligada no funcionamento de um Estado que utiliza a eliminação e a purificação da raça para exercer o poder soberano. É o racismo que assegura a função de morte no exercício do biopoder. No racismo de Estado, a morte dos outros fortalece biologicamente a própria pessoa, na medida em que ela é membro de uma pluralidade unitária viva. Não é surpresa, portanto, verificar que os estados que mais matam também são os mais racistas. (FOUCAULT, 1999, p. 310).

Os migrantes/refugiados deparam-se com o medo propriamente dito, quando o assunto é a recepção do lugar que procuram por segurança, sendo esse medo impulsionado pelo crescente aumento do preconceito estabelecido pelo racismo de Estado que os vê como ameaça.

A mixofobia se retroalimenta: quanto mais essa estratégia do afastamento e da segregação em relação aos migrantes for utilizada, mais eficaz ela será. Na medida em que as pessoas somente buscam a companhia e a convivência de quem se afigura “igual a elas”, serão raros os momentos em que irão se defrontar com “a onerosa necessidade de traduzir distintos universos de significado”, sendo mais provável que elas desaprendam “a arte de negociar formas e significados de convivência.” (BAUMAN, 2013, p. 85).

Porém, cumpre salientar que a mixofobia diferencia-se do preconceito propriamente dito, pois ela refere-se ao medo que no caso é diferente do que acontece no preconceito, onde se tem a chamada exclusão e discriminação do imigrante em território nacional. Com o aumento de migrações e o encontro de povos de diferentes raças, o refugiado acaba por sofrer com falsas acusações de que seria dele a culpa pela criminalidade, desemprego e outras desordens que ocorrem nos países nos quais procuram por abrigo. Diante desse fluxo migratório intenso, leis e sanções foram criadas em prol do combate estabelecido contra o preconceito que ocorre com migrantes/refugiados, essas normas devem ser seguidas de forma plena assim como o princípio da dignidade da pessoa humana que está estabelecido no artigo 1º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 5º da Constituição que preza pela igualdade de todos sem nenhuma distinção de qualquer natureza, para que cada pessoa e grupo tenham seus direitos garantidos de permanecerem em seu espaço sem serem vistos como possíveis ameaças ou inimigos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou tratar do conceito e das relações existentes entre mixofobia e biopolítica, assim como eram vistos pelo filósofo Michel Foucault, sendo o racismo moderno analisado como fator de apoio para a mixofobia e como ela afetaria a vida dos migrantes/refugiados.

Evento: XXVII Seminário de Iniciação Científica

Assim, a hipótese inicial é confirmada diante de que o racismo de Estado impulsiona a mixofobia, uma vez que utiliza do sentimento nacionalista para discriminar o migrante/refugiado, sendo esse posto como um ser alienígena. Esse sentimento põe em risco a vida dos migrantes/refugiados que ficam expostos à violência.

Palavras-chave: Biopolítica; Direitos humanos; Mixofobia; Migrações.

Keywords: Biopolitics; Human rights; Mixophobia; Migrations.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul por incentivar a pesquisa, bem como ao professor Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth pela orientação que oportunizou a produção deste resumo.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. Confiança e medo na cidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- BAUMAN, Zygmunt. Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.
- BAUMAN, Zygmunt. Confiança e medo na cidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- BAUMAN, Zygmunt. Estranhos à nossa porta. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- CASTRO, Edgardo. Lecturas foucaulteanas. Una história conceptual de la biopolítica. La Plata: Unipe Editorial Universitaria, 2011.
- FOUCAULT, Michel. Em Defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975- 1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 38. ed. Petrópolis: Vozes 2010.
- LAPOLLI, Kindermann Aruani. Da Mixofobia a Mixofilia, 2018. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/da-mixofobia-a-mixofilia>. Acesso em: 23 de Julho de 2019.
- REVEL, Judith. O pensamento vertical: uma ética da problematização. In: GROS, F. (Org.). Foucault: a coragem da verdade. São Paulo: Parábola, 2006.